



PORTARIA Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 20, PUBLICADA EM 05/02/2025, QUE CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EUFRASIO RODRIGUES NEVES LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINA BAHIA, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 49 DE 17 DE JUNHO DE 2003.

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o servidor público **EUFRASIO RODRIGUES NEVES**, identificado pelo RG de nº XXXXXX1162 – SSP/BA, inscrito no CPF de nº 004.XXX.XXX-66, individualizado pela matrícula de nº 328, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, tendo sido admitido no quadro da administração pública em 24 de outubro de 2011, requereu, consoante requerimento administrativo datado de 05/02/2025, a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos.

Leia-se:

CONSIDERANDO que o servidor público **EUFRASIO RODRIGUES NEVES**, identificado pelo RG de nº XXXXXX1162 – SSP/BA, inscrito no CPF de nº 004.XXX.XXX-66, individualizado pela matrícula de nº 328, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, tendo sido admitido no quadro da administração pública em 24 de outubro de 2011, requereu, consoante requerimento administrativo com protocolo nº 4287 folhas 43v, datado de 05/02/2025, a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão para 06 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 06
de fevereiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal